

# MUNICÍPIO DE MINDURI

Rua Penha nº 99 - Vila Vassalo - CEP 37.447 - 000  
Tel. (035) 326 1219 - 326 1291 - MINDURI - MINAS GERAIS  
1997     2000

" UMA ADMINISTRAÇÃO À SUA DISPOSIÇÃO "

## LEI nº 716//99

### Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Minduri aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente, para atender despesas do Fundo Municipal de Assistência Social conforme a especificação abaixo.

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.81	ASSISTÊNCIA E previdência	
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
15.81.486.2.53	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa constante do art. 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar dotações nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Minduri , 25 de maio de 1999

  
**EDMIR GERALDO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**